



DECRETO Nº 6218/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 308-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, por um período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 18.05.2021, prorrogada até 30.11.2022, através da Portaria nº 333-2022, prorrogada, novamente até a realização de perícia médica efetuada pelo CarandaíPrev, através da Portaria nº 702-2022;

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da perícia realizada na servidora por perito do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º. Conforme resultado de perícia médica realizada pelo CarandaíPrev, fica readaptado, definitivamente, a servidora municipal Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as funções do cargo de Porteira.

Art. 2º. A servidora exercerá suas funções junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumprindo a carga horária determinada para o cargo para o qual foi readaptada.

Art. 3º. A servidora não sofrerá prejuízos em seus vencimentos e vantagens já adquiridas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6219/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória do artigo 36, da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

(paridade), à servidora Maria da Conceição Aparecida Baêta, CPF nº 741.471.376-87, no cargo efetivo de Professora II, a partir desta data.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Maria da Conceição Aparecida Baêta, matrícula nº 251, CPF nº 741.471.376-87 no cargo de Professora II, se deu através do Decreto nº 1621-2002, de 22 de março de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40 § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 21 de dezembro 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 738/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria das Graças Martins, onde solicita seu direito a férias regulamentares,

protocolado sob o número 4719, em 12.12.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Maria das Graças Martins, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 20.12.2022 a 18.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo